



PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à construção de edificação para funcionamento do Infocentro no Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à construção de edificação para o funcionamento do Infocentro no Município de Piracicaba.

§ 1º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber recursos financeiros, procedentes do Tesouro do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, da ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para custear as obras e serviços de que trata o art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o *caput* do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos do Estado, no exercício de 2009, na Secretaria Municipal de Educação, na dotação orçamentária nº 07011 – 12.361.0024.1236 – 449051.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na realização das obras e serviços de que trata o art. 1º, retro, corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor a ser repassado pela Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, sendo que essas despesas correrão por conta da dotação orçamentária n.º 07011 – 12.361.0024.1236 – 449051, da Secretaria Municipal de Educação, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2009.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei para o período de 2010, se darão conforme disposto na *Ação de nº 63 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO DIGITAL*, constante da Lei nº 6.481, de 08 de junho de 2009 – Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e da Lei nº 6.515 de 02 de julho de 2009, Lei de Diretrizes orçamentárias para 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que *“autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à construção de edificação para funcionamento do Infocentro no Município de Piracicaba e dá outras providências”*.

Preliminarmente, importante esclarecer que a presente propositura visa possibilitar o recebimento de recursos estaduais no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) os quais juntamente com a contrapartida municipal terão por finalidade a construção de edificação para o funcionamento do Infocentro no Município de Piracicaba.

O Infocentro é uma estrutura integrante do Programa *“Acessa São Paulo”*, sendo intenção do Governo Estadual com esta iniciativa garantir o acesso aos “excluídos digitais”, seguindo a trilha do Poupatempo, que garantiu à população serviços que antes eram privilégio das pessoas que podiam contratar um despachante.

Nesse sentido, o Governo do Estado para a criação do Programa *“Acessa São Paulo”* levou em consideração fatores como o nível de escolaridade, a capacitação para o uso das tecnologias de informação e comunicação e o conteúdo oferecido, sendo que primeiro vem instalando a infra-estrutura de acesso. Com as salas dos Infocentros montadas e conectadas passará à capacitação de monitores para auxiliar o usuário na utilização dos equipamentos. Por fim, o Estado já criou um conteúdo atrativo aos usuários dos Infocentros e, ao mesmo tempo, que estimulasse esses usuários para que criassem seu próprio conteúdo.

Desta forma, foi firmada uma parceria entre o Estado e a empresa de ensino a distância Webaula, que doou sua plataforma que serve de base para o portal de e-learning do Acessa. Esse portal oferece 26 cursos de informática a distância e já conta com cerca de 3000 alunos, inscritos por intermédio dos Infocentros, que contam com tutores online e recebem certificados na conclusão do curso.

Além disso, outro produto desenvolvido pelo Programa foi o Dicionário Ilustrado de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais) voltado para deficientes auditivos. O dicionário conta com cerca de 43.606 mil verbetes, 3 mil vídeos, 4,5 mil sinônimos e cerca de 3,5 mil imagens. Ele foi distribuído para todos os Infocentros e os monitores foram capacitados para atender o deficiente auditivo e auxiliá-lo no uso da internet.

Assim, como se pode observar o que pretendemos é trazer toda essa tecnologia fornecida pelo Governo do Estado de São Paulo, para o nosso Município, possibilitando o acesso gratuito da população à essas tecnologias e cursos à distância, como forma de disseminação do

conhecimento e de uma participação mais democrática da população a essas ferramentas digitais.

Aliado a essa iniciativa, o Município de Piracicaba já estava desenvolvendo projeto semelhante através da criação de um Centro de Educação Digital, idealização iniciada há doze anos, visando o desenvolvimento tecnológico da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, assim como um grande avanço para o conhecimento voltado para Tecnologia Educacional, beneficiando atualmente pelo menos 14.000 alunos da rede municipal, 1.400 professores e 760 servidores, bem como a comunidade piracicabana como um todo.

O Centro de Educação Digital não visa apenas à inclusão digital (no conceito de simples acesso) e sim, trazer o desenvolvimento tecnológico ligado a funcionários, professores, alunos e principalmente o cidadão piracicabano, que assim o desejarem. O projeto visa ainda proporcionar, resultados a curto, médio e longo prazo, uma vez que da oportunidade a uma criança no processo de alfabetização ter contato com o computador, passando por um aprendizado contínuo, utilizando sistemas educacionais informatizados e, durante a sua vida estudantil, ter apoio de uma equipe profissional, capacitada, com a finalidade de dar suporte pedagógico ao ensino.

Desta forma, o que se pretende é unir essas duas iniciativas possibilitando uma melhor realização da inclusão digital e da prestação de serviços educacionais neste contexto.

Destarte, havendo uma contrapartida do Município de Piracicaba de 20% (vinte por cento) sobre o valor a ser repassado pela Secretaria de Economia e Planejamento, estamos encaminhando a respectiva estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de ordenador de despesas, que seguem em anexo ao presente projeto, atendendo, assim, ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, face aos objetivos acima expostos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 23 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à aquisição de máquinas, implementos agrícolas, limpeza e manutenção de áreas verdes e praças, bem como para execução de outros serviços necessários à implantação do Programa de Verticalização da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva do Milho Verde no Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar oportunamente convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à aquisição de máquinas, implementos agrícolas, limpeza e manutenção de áreas verdes e praças, bem como para execução de outros serviços necessários à implantação do Programa de Verticalização da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva do Milho Verde no Município de Piracicaba.

§ 1º Após a assinatura do convênio de que trata o *caput* do presente artigo, a Prefeitura do Município de Piracicaba encaminhará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cópia do mesmo à Câmara de Vereadores de Piracicaba.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber recursos financeiros, procedentes do Tesouro do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, da ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para custear a aquisição dos bens e dos serviços de que trata o art. 1º, retro.

§ 1º Para alocação dos recursos de que trata o *caput* do presente artigo, no exercício de 2009, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, na dotação orçamentária nº 10011 – 20.601.0029.2128 – 449052, com fonte de recursos do Estado.

§ 2º Para alocação dos recursos de que trata o *caput* do presente artigo, no exercício de 2010, fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, na dotação orçamentária nº 10011 – 20.606.0020.2324– 449052, com fonte de recursos do Estado.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na aquisição dos bens e serviços de que trata o art. 1º, retro, corresponderá a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correrão por conta da dotação orçamentária nº 10011 – 20.605.0029.1172 – 445042, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, vigente para o exercício de 2009, e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correrão por conta da dotação orçamentária nº 10011 - 20.605.0020.2226 - 445042, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, vigente para o exercício de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que *“autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à aquisição de máquinas, implementos agrícolas, limpeza e manutenção de áreas verdes e praças, bem como para execução de outros serviços necessários à implantação do Programa de Verticalização da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva do Milho Verde no Município de Piracicaba e dá outras providências”*.

Preliminarmente, importante esclarecer que os recursos no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de que trata a presente propositura são provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo e se destinam a aquisição de máquinas, implementos agrícolas, limpeza e manutenção de áreas verdes e praças, bem como para execução de outros serviços necessários à implantação do Programa de Verticalização da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva do Milho Verde no Município de Piracicaba.

Haverá uma contrapartida do Município de Piracicaba de no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cuja estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração de ordenador de despesas, seguem em anexo ao presente projeto, atendendo, assim, ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Importante, ressaltar, também, que são objetivos do Programa de Verticalização da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva do Milho Verde no Município de Piracicaba, a ampliação e modernização, que possibilitem a produção de derivados de milho verde, notadamente a pamonha no Município de Piracicaba/SP, disponibilizando infraestrutura adequada (fábrica, linha de produção e loja da fábrica a serem concluídas em junho/2010), bem como transporte da matéria prima do produtor até a fábrica de processamento. O fortalecimento e melhoria do processo de produção da pamonha podem promover a instalação de agroindústria do milho verde em Piracicaba, contribuindo com a diversificação das culturas e com o incremento da economia e turismo local.

Destaca-se também a contribuição para as políticas públicas agrícolas do município, uma vez que a experiência adquirida neste projeto poderá servir de base para o desenvolvimento de outras experiências similares na região rural do município. Com isto, estaremos incentivando o plantio deste importante cereal e trazendo novas possibilidades de diversificação agrícola no município, além de obter recursos para ampliar o atendimento nas áreas de saúde, educação, esporte e lazer, apoio técnico ao homem do campo. O atendimento nessas áreas, realizado pelo Centro Rural de Tanquinho, em parceria com o Município, e apoio da iniciativa privada e comunidade, atinge uma população de 4.000 pessoas, incluindo cerca de 50 produtores rurais.

Cabe esclarecer, também, a importante participação do Centro Rural de Tanquinho na implementação do Programa, fornecendo recursos próprios para a implantação da Loja de Fábrica e da conclusão final da linha de produção.

Desta forma, face à grandeza dos objetivos a serem, atingidos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 23 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.357, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA, concedida através da Lei nº 4.881/00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pela de nº 6.198/08, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, constante de fls. 13, do processo administrativo nº 125.499/2009, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 4.881, de 15 de setembro de 2000, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA - AUMA, inscrita no CNPJ sob nº 03.367.523/0001-69, com sede à Rodovia SP 135 Km 15, Bairro Conceição, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO N.º 13.360, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.
Altera o Decreto nº 13.291/09 que “abre crédito suplementar da ordem de R\$ 175.500,00 e dá outras providências.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A ementa do Decreto nº 13.291, de 07 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 175.647,51.” (NR)

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 13.291, de 07 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 175.647,51 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 08 08011 1545100311031 449051 Obras e Instalações: R\$ 175.647,51”. (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2009

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.356, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 492.500,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Das dotações:			
1) 02 02011 0412200172005339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	R\$	15.000,00
2) 07 07011 1236500242042339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	R\$	43.000,00
3) 14 14011 1030100281067449051	Obras e Instalações	R\$	28.000,00
4) 08 08011 1545100311171 449051	Obras e Instalações	R\$	315.000,00
5) 14 14011 1012200362180339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	R\$	50.000,00
6) 19 19011 2781300121095449051	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
7) 19 19011 2781100121138 449051	Obras e Instalações	R\$	1.500,00
Para as dotações:			
1) 02 02731 0615300252012339030	Material de Consumo	R\$	15.000,00
2) 07 07011 1236100241236449051	Obras e Instalações	R\$	43.000,00
3) 14 14011 101220061146 449051	Obras e Instalações	R\$	28.000,00
4) 14 14011 1012200362184339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	R\$	50.000,00
5) 17 17011 1545100131085449051	Obras e Instalações	R\$	315.000,00
6) 19 19011 2781200121134 449051	Obras e Instalações	R\$	41.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 77/2009

Objeto: Execução de obras para ampliação da Escola Municipal Joaquim Caxambu na Rua Paulo Bruhns 441, no bairro Jardim Caxambu, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Direct Engenharia e Construções Ltda 01.

Piracicaba, 23 de novembro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 15/2009

Objeto: Execução de obras para contenção geotécnica com solo reforçado no acesso ao viaduto da Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Bema Empreendimentos e Construções Ltda 01.

Piracicaba, 23 de novembro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2009

Objeto: aquisição de materiais elétricos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Irmãos Valério Construções Elétrica Ltda. 01 a 04, 08, 09, 13, 14.
J A Lopes Acessórios Epp. 05, 06, 07, 10,11, 12.

Piracicaba, 23 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2009
Aquisição de mobiliário escolar

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **MAQ-MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA., SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. EPP, MORETO & TUZIN LTDA. ME, SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. EPP, PORTEPEL COMÉRCIO LTDA., FENIX MAD'AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA. EPP, RM DE MOGI MIRIM E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP, MG & MG COMERCIAL LTDA. EPP, CANTARES MAGAZINE LTDA. EPP, JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., ZURITECH COMÉRCIO DE MÓVIES E ACESSÓRIOS LTDA. e IDEAL RUPOLO MÓVEIS LTDA., DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR**, as propostas das empresas **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVIES ESCOLARES LTDA. EPP**, nos itens 12, 14, 17, 20, 21 e 22 (não apresentou catálogo), **PORTEPEL COMÉRCIO LTDA.,** nos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 21 e 22 (não apresentou catálogo), **CANTARES MAGAZINE LTDA. EPP**, nos itens 07, 08, 09 e 18 (não apresentou catálogo), **ZURITECH COMÉRCIO DE MÓVIES E ACESSÓRIOS LTDA.,** nos itens 05, 06, 07, 08 e 09 (não apresentou catálogo) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os itens 01 e 16 para a empresa **SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. EPP**, o item 02 para a empresa **FENIX MAD'AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA. EPP**, o item 03 para a empresa **RM DE MOGI MIRIM E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP**, os itens 04 e 06 para a empresa **MG & MG COMERCIAL LTDA. EPP**, o item 05 para a empresa **CANTARES MAGAZINE LTDA. EPP**, os itens 07, 08, 10, 11, 13 e 15 para a empresa **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. EPP**, os itens 09 e 18 para a empresa **MORETO & TUZIN LTDA. EPP**, os itens 12, 14, 17, 20, 21 e 22 para a empresa **IDEAL RUPOLO MÓVEIS LTDA.,** o item 19 para a empresa **JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 24 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 186/2009. **Processo nº:** 125115/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de pães, bolos e lanches, durante o exercício de 2010. **Início da Sessão Pública:** 10/12/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 187/2009. **Processo nº:** 125112/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado, para o exercício de 2010. **Início da Sessão Pública:** 11/12/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 188/2009. **Processo nº:** 125113/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros com entrega descentralizada, para o exercício de 2010. **Início da Sessão Pública:** 14/12/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 169/2009 (Prorrogação, com alterações). **Processo nº:** 116939/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de pães para o café da manhã dos servidores públicos municipais de Piracicaba, para o exercício de 2010. **Início da Sessão Pública:** 10/12/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 168/2009 (Prorrogação). **Processo nº:** 119158/2009.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com mão-de-obra especializada e fornecimento de peças para reposição, em equipamento de ar condicionado no Teatro Municipal “Dr. Losso Netto”. **Início da Sessão Pública:** 11/12/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 24 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 113/2009 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para construção de praça recreativa e parque infantil, localizada à Rua Francisco Gorga, no Bairro Jardim Antúrios, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 04/12/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 04/12/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 24 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



Divisão de Compras
PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2009

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2010.

ITENS 01 ao 06:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2009, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/12/2009, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2009

OBJETO: aquisição de máquinas fotográficas e componentes

LOTE 01

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2009, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2009, às 9h00.

Os Editais completos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de novembro de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA	VALOR RECEBIDO
17/nov/09	530.421,92
20/nov/09	34.863,94
23/nov/09	78,71

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO

DATA	VALOR RECEBIDO
23/nov/09	530.424,68

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P RUA

DATA	VALOR RECEBIDO
19/nov/09	10.000,00

PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
19/nov/09	22.185,00

PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
19/nov/09	31.700,20

PISO DE ALTA COMPL.I

DATA	VALOR RECEBIDO
20/nov/09	9.000,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

DATA	VALOR RECEBIDO
20/nov/09	267.733,53

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
23/nov/09	906,02

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2009 a 19/11/2009

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-
Deferido:- Equilibrio Paisag. e Decor. Ltda. 31237/02, JCR Borrachas Ind. Ltda. 5497/90, Gilmar Ap. Aguilar 129548/09, Talita B. Salati Me. 127004/09, Caixa Econ. Federal SR Pirac. 126647/09, César C. A. Furlan 5488/88, Lair A. B. de Araujo Me. 128363/09, Katia C. Setten 127814/09, Fuly & Carlos Ltda. Me. 128360/09, Fehrran Ferram. de Corte Ltda. Me. 127817/09, Elias D. dos Santos Me. 128359/09, Egzen Eng. e Asses. Ltda. 127821/09, Daniela A. de T. Barros Me. 128357/09, Cavale e Dona Com. de Roupas e Inst. de Beleza Ltda. Me. 129221/09, Rádio F.M. Estância Limitada 128937/09, Slaver Com. de Roupas e Acess. Ltda. Me. 128370/09, Shock Inf. Pirac. Ltda. Me. 128369/09, Salão de Beleza Belissima de Pirac. Ltda. Me. 128366/09, R.S. Recuperadora de Susp. Ltda. Me. 128365/09, Comercial Bentovan Ltda. 19074/95, Torres & Brillo Public. e Eventos Ltda. Me. 130391/09, Visão Contábil Ltda. Me. 130415/09, Viviane S. Andretta 128371/09, D. Correa Equip. Esportivo Me. 130316/09, Deltaorg Org. Contábil e Fiscal Ltda. Me. 129630/09, Maria B. G. Avancini 129807/09, Regina Ap. B. Purificadores Me. 130392/09, Calazans Grill Ltda. Me. 129802/09, Silveira & Garcia Pet Shop Ltda. Me. 130381/09, Elaine dos S. Calcidone 126659/09, Felipe Marchiori Me. 129642/09, Faustino Junior & Cia. Ltda. 129793/09, Café da Manhã e Eventos Ltda. 22426/05, Construarq Constr. e Arquit. Ltda. 64555/09, Botânica Com. de Plantas e Serv. de Jardinagem Ltda. Me. 28970/07, Acácia Neg. Imob. Ltda. 86754/07, Thelma M. G. de C. Sturion Me. 749/05, Sapiens Prod. de Hig. Ltda. Epp. 23021/01, Max Pariz Com. de Alim. Ltda. Me. 138359/08, Audax Empeeend. Imob. 37706/04, Leite Ribeiro Corretora de Seg. Ltda. 17761/01, Trajetória B. Consult. de Venda de Bens Ltda. 63391/08, Escola Educ. Inf. Novo Mundo Ltda. 19358/94, JC Ferro Piracicaba Me. 11530/92, Ciro Autom. Ltda. 9783/90, Precat Proj. Repr. Com. Ass. Tecn. Ltda. 5537/87, Ginaldo B. dos Santos Me. 13086/00, Fran T. T. Training Com. Art. Esport. Ltda. 15017/97, Bacchin Com. Mat. Constr. Ltda. Me. 10868/98, Tenorio e Tenorio de Pirac. Ltda. Me. 25440/98, Diagnosticon Ltda. 23862/01, HE Eng. e Constr. Ltda. 25753/00, Emporio Irmãos Thomé Ltda. 129639/09, Ecco Mecânica Ind. Ltda. 129725/09, Cavenseg Administ. e Corret. de Seg. Ltda. Me. 129635/09, Bira – Sat Eletr. Ltda. 130402/09, Polesi & Rosolen Peças Agríc. Ltda. Me. 114611/07, Rosineide S. de Moraes 82426/08, Supermercado Sta. Catarina Pirac. Ltda. Me. 9759/95, Amazon Ind. e Com. de Prod. Quím. Ltda. 127968/09, Auto Mecânica Irmãos Moura Ltda. 127974/09, Castelo Som e Chaveiro Ltda. Me. 127818/09, Com. de Roupas Criminalte Ltda. 128353/09, Cecília Panelli Delgado Me. 127820/09, Sabrina S. El Safadi & Cia Ltda. Me. 48644/07, Dimatix Ind. e Com. de Antenas Ltda. Me. 12987/07, Sophiski Sucos e Alim. Ltda. 58043/09, W.O. Medeiros Sorvetes Me. 128938/09, Filipe C. Camargo Paes Me. 9485/07, Reinaldo L. de Paiva 1522/06, Cleusa M. Miranda 131940/09, Rosemeire B. Lovatto 62031/09, Sempre Constr. Civis e Pavim. Ltda. 6494/05, Marino G. Repres. Comercial Ltda. Me. 2061/06, Longatti & Cardoso Merc. Ltda. Me. 131853/08, Aurea C. M. S. de Toledo Me. 131441/09, NC Silveira Usinagens Ltda. Me. 4433/09, Mazali Processamento de Dados Ltda. Me. 29037/05, Balbo Equip. Hidrául. Ltda. 102693/07, Lisandra R. Pegorari 58423/06, Indianara P. Antico 123716/07, Tenerife Com. de Perf. e Cosm. Ltda. Epp. 5974/08, Valter T. Jantim Me. 7916/90, Francisco P. Vieira 12689/96, Vpsa Serv. Ambientais e Agrop. Ltda. 102692/08, BSTR Cursos Ltda. 45149/06, Andrea A. Presentes Me. 131928/09, André S. Chiarotti Me. 132946/09, Rosana Ap. S. de Campos 27555/97, Alfera Ind. e Com. de Móveis Ltda. 32361/06, A.J.Z. Repres. Comercial Ltda. 26604/98, Aline M. T. Mendes 3595/06, Panificadora e Confeitaria do Vovô Ltda. Epp. 29294/05, Moacyr C. Filho Me. 31996/00, Artintech Equip. Ltda. Me. 3230/05, Lucimara Ap. Bortoletto 10100/05, Brunimento A. Ltda. Me. 54913/07, Liduardo R. Fischer Me. 119769/08, Lema Com. de Óculos Ltda. Me. 129792/09, C. Regina S. Bodini 126657/09, Luciana Panaia 130407/09, Longato & Campos Ltda. 129809/09, M.V. Constr. Ltda. Epp. 130383/09, Juliano A. de Oliveira Me. 128863/09, Aline M. S. Aguiar Me. 120950/07, Adriana Ap. G. de Oliveira 18913/05, José G. da S. & Cia. Ltda. 127343/09, Waldemar M. Junior 8816/96, Rodrigo P. Pereira 128455/09, Katiane Ap. de Fatima 128226/09, Silveira & Thomaziello Ltda. Me. 5527/86, Espaço Clean Lavanderia Ltda. Epp. 23227/02, Colégio Metropolitano Ltda. 24922/95, Casa Medeiros Com. Mat. Constr. Ltda. 25677/96, Orquestra Sinfonica de Piracicaba 23995/96, Com. de Frutas e Cereais Crisnalte Ltda. 8318/90, Esc. Educ. Inf. Carrossel S/C Ltda. 18013/91, Paulo S. Roverotto 7319/89, José Chiarinelli 10050/89, Panificadora S. Francisco do Jupia Ltda. 13087/00, Greicenil Modas Ltda. Me. 25906/05, MLG Ind. e Com. Ltda. 116141/07, Futurha Desenv. Humano Ltda. 32968/07, Casa de Carnes Angelelli & Soledade Neves Ltda. Me. 132895/09, Cobermetal Ind. e Com. de Artefatos Metalicos Ltda. Me. 133233/09, Bio Center Lab. Anal. Clinicas Ltda. 51437/07, Rede Brascon Cons. e Asses. Ltda. 46387/08, Fernando V. S. Piracicaba Me. 132915/09, José A. da Silva 132954/09, Josivania R. Meneses Me. 132957/09, Luiz F. de Carvalho 133244/09, I.S. Serv. Méd. S/S Ltda. 131917/09, Graanna's Pres. Ltda. Me. 28969/09, Andrea K. Galdi 11345/03, Temac Ind. de Maq. e Equip. p/ Pint. Ltda. Epp. 1142/01, Sidnei J. da S. Campos 60288/08, Agape Invest. e Empeeend. 128167/08, Baoba Arquit. da Paisagem Ltda. 86755/07, Segirson de F. Junior 7672/94, Izaira A. Defavari Me. 9157/97, Mario C. Cazon Me. 19482/00, Vitor H. de Oliveira Me. 125137/08, Prime Displays e Brinde Prom. Ltda. Me. 52460/08, Aso Serv. Med. Ltda. 1236/05, Arcpira Metalúrgica Epp. 45995/

09, Luis R. Bellucci Me. 118330/08, Speedy Company Inf. Ltda. Me. 63455/07, Softpira Serv. de Inf. Ltda. Me. 19630/07, Rezenflex Com. de Peças e Serv. Ltda. Epp. 26808/03, Solab Cient. Equip. p/ Lab. Ltda. Epp. 131294/09, Iriana Ap. G. F. Moreira 132924/09, Turboflex Fabr. Maq. Motrizes não Eletr. e seus Compon. Ltda. Epp. 91020/08, CCRM Buccoff Me. 120548/08, André G. Scozzafave Me. 4549/09, Tornado Transp. e Loc. de Veic. Ltda. Me. 17573/09, Ricardo C. Rodrigues Me. 18679/08, TML Livros e Idiomas Ltda. Me. 3308/07, Contrar Equip. de Seg. Ltda. Me. 89364/07, E.D. Trein. e Asses. em Maq. Agric. Ltda. Me. 21581/08, Paulo A. de O. Junior 2338/89, Zuccolo e Sunhiga Ltda. Epp. 17235/02, Comercial Gobbo Pirac. Ltda. Epp. 131433/09, I. Maria da Silva Me. 131944/09, Atenas Cald. e Mont. Ind. Ltda. Epp. 131936/09, Parraza & Borges Ltda. Me. 131428/09, Emporium Digital Impressões e Estr. Metálicos Ltda. Me. 131977/09, M J S Bar e Mercearia Ltda. Me. 131959/09, SG Com. de Ferram. Ind. Ltda. 131443/09, Rogério M. de Campos 131965/09, Rodinei C. Camargo Me. 131962/09, Marcela B. & Cia Ltda. Me. 131969/09, Graziela Segatto 132920/09, Veminski Art. Esportivos Ltda. 133249/09, ZW Pres. Piracicaba Me. 70426/09, Foco Tecn. em Som e Imagem Ltda. 47774/07, Boteco Original Cervejaria Ltda. 133782/09, Aparecida D. C. Romano Me. 133779/09, Ana Paula de M. Berbardinelli Me. 133766/09, Mauro R. M. Mercearia Me. 133763/09, Carolina B. S. do Amaral 133480/09, Edson L. de C. Bicudo Me. 5941/08, Camila P. C. de Souza Me. 49620/08, Jaluv Alim. Ltda. Me. 135573/09, Inst. de Mama de Pirac. - Diagnost. e Trat. Ltda. 133739/09.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-
Deferido:- BSTR Recursos Humanos Ltda. 10413/06, Wanderlei Bertolini & Cia. Ltda. Me. 24351/06, Vlamir Torin 11726/94, Duplabem Com. de Pneus Ltda. Me. 25972/02, Raul Tintas Ltda. 9840/89, Neide de P. Salgado 15438/95, N.B. Asses. de Comunicação S/C Ltda. 9503/02, Moempira Ind. e Com. Ltda. 16247/95, Mazzety Joalheria e Ótica Ltda. 23709/03, Marcos R. Novello 2463/94, Marcos R. C. Maistro 15298/00, Luciana V. O. Nuovi 9558/96, Godoy A. Curso de Idiomas Ltda. 7088/01, Fernando A. Tadei 31319/08, Brunelli Adegas Climatizadas Ltda. Epp. 26313/04, Carlos Eduardo Negri Me. 13356/06, Andrea S. do Canto 10229/90, Milton Ap. Colliaso 3050/90, Mônica B. Gomes Me. 105960/07, Nilton C. de Almeida Me. 90095/08, Nobre Veic. Ltda. Mer. 58605/06, Pira Pilhas Eletr. Ltda. Me. 117387/08, R.M. de Paula Alim. Me. 58653/06, Raymundo Valdez 7485/89, Valdir A. Furlan 16000/99 (Ambulante), Via Di Pane Panet. Rotisserie e Conven. Ltda. 20348/05, José A. Peruchi Me. 11298/87, Coliseu Shopping Distrib. de Livros Ltda. 11993/98, João J. Fuzatto 17489/04, Francisco G. dos Santos 5102/95, Edison Anastácio 17534/00, Tamascia Com. de Cosmét. Ltda. 15235/93, Centro Autom. Policar Ltda. 100811/08, Alcides B. Piracicaba Me. 29251/97, Coliseu Shopping Distrib. de Livros Ltda. 11066/97, J.C. B. dos Santos Pais Me. 33666/97 (De-Ofício), DRM Lava Jato S/C Ltda. Me. 34201/99 (De-Ofício), Carlos E. Conceição Me. 8227/97 (De-Ofício), Barreto & Coelho Piracicaba Ltda. Me. 1397/01 (De-Ofício), Augusta de Moura Me. 3074/97 (De-Ofício), Augusta de Moura Me. 30734/97 (De-Ofício), C.L. Com. de Jóias Ltda. 12117/86 (De-Ofício), J. Carlos Bispo 7277/96 (De-Ofício), Juvenilha P. Ravelli 36755/08 (De-Ofício), Marco A. Bottene & Cia Ltda. 6654/88 (De-Ofício), Jotapê Graf. e Edit. Ltda. 316/97 (De-Ofício), Adão P. Flores 18894/03 (De-Ofício), Joias Caruso Com. e Ind. Ltda. 8471/76 (De-Ofício), Nivaldo G. Castilho 19696/97 (De-Ofício), Victor Martins Veic. Epp. 20997/05 (De-Ofício), Rehicrom Fab. e Cromação de Peças Ltda. Me. 1666/89 (De-Ofício).

2º VIA DE DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL (DIC):-
Autorizado:- Raimundo C. C. de Castro 9186/97.

CANCELAMENTO DE TAXA(S):-
Autorizado:- Andréa A. Pereira 101060/08.
Indeferido:- Rogério A. Delamuta/Verônico C. e Outros 91375/09 (Taxa de desmembramento/2000).

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-
Autorizado:- Pedro D. B. de Oliveira 119027/09, Edson L. C. Gouveia Junior 121490/09.

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

[Voltar para modelo completo](#)MUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

Valores expressos em R\$									
Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	16.287.100,00	16.287.100,00	1.794.434,19	2.321.533,65	10.731.864,86	10.126.542,73	5.555.235,14
1	31	Ação Legislativa	16.287.100,00	16.287.100,00	1.794.434,19	2.321.533,65	10.731.864,86	10.126.542,73	5.555.235,14
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.480.800,00	2.481.800,00	1.112.225,42	550.542,28	1.707.999,01	838.355,54	773.800,99
3	61	Ação Judiciária	2.000.000,00	2.000.000,00	1.065.581,46	530.045,04	1.453.883,20	678.666,84	546.116,80
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	480.800,00	481.800,00	46.643,96	20.497,24	254.115,81	159.688,70	227.684,19
4	0	ADMINISTRAÇÃO	89.936.378,00	86.514.628,00	8.849.231,80	12.007.697,70	64.346.167,78	58.872.148,10	22.168.460,22
4	121	Planejamento e Orçamento	6.344.478,00	4.273.221,33	373.449,51	163.308,45	988.781,99	526.627,28	3.284.439,34
4	122	Administração Geral	81.111.900,00	80.525.406,67	8.383.022,89	11.665.763,76	62.191.721,83	57.358.596,47	18.333.684,84
4	123	Administração Financeira	424.000,00	425.000,00	26.285,95	29.288,27	311.917,43	297.802,45	113.082,57
4	125	Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	126	Tecnologia da Informação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	406.000,00	406.000,00	54.957,45	54.884,13	298.401,07	298.327,75	107.598,93
4	130	Administração de Concessões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	131	Comunicação Social	480.000,00	715.000,00	11.516,00	94.453,09	555.345,46	390.794,15	159.654,54
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	1.650.900,00	1.651.350,00	148.479,19	208.549,53	1.229.675,44	1.065.389,46	421.674,56
6	153	Defesa Terrestre	387.700,00	387.700,00	11.865,91	60.539,70	333.124,20	267.651,16	54.575,80
6	181	Policimento	1.244.100,00	1.247.680,00	134.205,78	145.602,33	888.444,34	789.631,40	359.235,66
6	182	Defesa Civil	14.100,00	10.970,00	2.407,50	2.407,50	8.106,90	8.106,90	2.863,10
6	183	Informação e Inteligência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.251.298,00	18.851.933,54	1.027.231,26	3.117.634,21	16.104.537,88	12.410.828,21	2.747.395,66
8	241	Assistência ao Idoso	458.580,00	504.580,00	58.200,00	170.188,00	503.257,28	349.262,00	1.322,72
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	407.400,00	407.400,00	4.000,00	97.517,00	404.781,00	315.289,00	2.619,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	11.207.283,00	11.303.504,14	520.675,38	2.141.142,59	10.022.124,73	8.246.798,55	1.281.379,41
8	244	Assistência Comunitária	6.178.035,00	6.636.449,40	444.355,88	708.786,62	5.174.374,87	3.499.478,66	1.462.074,53
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	48.354.070,00	48.754.070,00	7.097.777,79	7.154.792,28	36.498.316,74	36.395.141,77	12.255.753,26
9	122	Administração Geral	999.070,00	1.009.070,00	102.010,38	112.336,87	644.513,80	591.413,95	364.556,20
9	272	Previdência do Regime Estatutário	47.355.000,00	47.745.000,00	6.995.767,41	7.042.455,41	35.853.802,94	35.803.727,82	11.891.197,06
10	0	SAÚDE	144.635.000,00	159.768.932,71	20.027.345,80	26.583.636,41	134.067.695,19	117.925.735,46	25.701.237,52
10	122	Administração Geral	83.585.000,00	83.585.000,00	13.040.960,21	13.344.348,18	66.210.454,50	63.014.434,72	17.374.545,50
10	301	Atenção Básica	13.185.000,00	13.634.551,73	98.536,83	2.110.505,10	11.074.969,17	8.158.572,30	2.559.582,56
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.215.000,00	60.499.380,98	6.854.412,44	10.860.137,72	54.841.540,12	45.363.932,40	5.657.840,86
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	350.000,00	350.000,00	5.972,02	40.919,95	290.771,19	224.585,67	59.228,81
10	304	Vigilância Sanitária	190.000,00	190.000,00	7.934,00	31.978,02	179.074,79	160.225,45	10.925,21
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.110.000,00	1.510.000,00	19.530,30	195.747,44	1.470.885,42	1.003.984,92	39.114,58
11	0	TRABALHO	1.788.000,00	1.788.000,00	50.701,58	110.251,55	751.052,47	545.875,36	1.036.947,53
11	332	Relações de Trabalho	691.000,00	691.000,00	26.621,77	29.563,65	276.516,54	151.990,02	414.483,46
11	333	Empregabilidade	105.000,00	105.000,00	4.717,50	7.522,50	7.522,50	7.522,50	97.477,50
11	334	Fomento ao Trabalho	992.000,00	992.000,00	19.362,31	75.570,40	467.013,43	386.362,84	524.986,57
12	0	EDUCAÇÃO	137.111.500,00	141.279.900,00	17.035.432,80	19.086.844,70	98.365.749,44	81.257.915,95	42.914.150,56
12	122	Administração Geral	3.018.500,00	3.018.500,00	353.607,16	413.569,16	2.054.490,35	2.007.515,64	964.009,65
12	131	Comunicação Social	719.700,00	719.700,00	67.391,18	88.664,34	458.223,01	425.643,63	261.476,99
12	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	110.000,00	110.000,00	39.432,34	-3,30	47.492,24	7.681,60	62.507,76
12	361	Ensino Fundamental	59.149.800,00	59.264.200,00	7.820.146,43	7.735.613,95	40.262.042,34	31.042.499,19	19.002.157,66
12	362	Ensino Médio	987.500,00	987.500,00	8.000,00	176.375,00	640.200,00	433.180,18	347.300,00
12	363	Ensino Profissional	375.556,00	1.568.956,00	196.148,97	200.125,68	394.132,24	394.132,24	1.174.823,76
12	364	Ensino Superior	19.272.444,00	19.447.444,00	2.831.635,27	3.094.782,99	14.990.373,24	14.172.136,80	4.457.070,76
12	365	Educação Infantil	52.726.800,00	55.430.450,00	5.643.127,21	7.294.348,16	39.071.615,57	32.338.198,00	16.358.834,43
12	366	Educação de Jovens e Adultos	541.300,00	613.250,00	75.944,24	77.469,76	388.190,85	383.838,03	225.059,15
12	367	Educação Especial	209.900,00	119.900,00	0,00	5.898,96	58.989,60	53.090,64	60.910,40
13	0	CULTURA	5.115.200,00	6.480.189,42	360.943,70	925.933,22	4.628.168,55	2.657.474,08	1.852.020,87
13	122	Administração Geral	560.000,00	581.000,00	15.427,73	88.534,19	503.054,86	370.665,71	77.945,14
13	392	Diffusão Cultural	4.555.200,00	5.899.189,42	345.515,97	837.399,03	4.125.113,69	2.286.808,37	1.774.075,73
15	0	URBANISMO	33.347.400,00	41.840.140,72	3.429.952,37	7.433.416,48	28.845.239,92	19.183.905,93	12.594.900,80
15	122	Administração Geral	377.000,00	139.000,00	15.259,70	33.179,70	62.900,68	53.840,68	76.099,32
15	127	Ordenamento Territorial	430.000,00	752.000,00	470.351,20	408.155,00	715.316,18	599.457,98	36.683,82
15	334	Fomento ao Trabalho	25.000,00	79.000,00	2.204,00	3.334,00	13.174,28	11.174,28	65.825,72
15	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	30.000,00	421.750,00	0,00	164.000,00	410.000,00	410.000,00	11.750,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	29.507.100,00	37.659.840,72	2.583.579,82	6.516.635,50	25.846.620,72	17.139.317,03	11.813.220,00
15	452	Serviços Urbanos	2.429.300,00	2.429.300,00	71.029,52	314.612,28	1.506.199,93	966.615,96	923.100,07
15	813	Lazer	549.000,00	359.250,00	287.538,13	3.500,00	291.038,13	3.500,00	68.221,87
16	0	HABITAÇÃO	12.090.000,00	13.941.642,07	2.106.087,52	2.150.945,98	9.188.719,46	9.028.337,83	4.752.922,61
16	482	Habituação Urbana	12.090.000,00	13.941.642,07	2.106.087,52	2.150.945,98	9.188.719,46	9.028.337,83	4.752.922,61
17	0	SANEAMENTO	73.649.739,00	82.539.665,58	9.968.328,79	10.927.911,93	61.984.279,69	50.761.835,12	20.555.385,89
17	122	Administração Geral	59.311.979,00	60.964.979,00	7.231.860,42	9.084.744,42	48.535.122,85	43.190.971,73	12.429.856,15
17	451	Infra-Estrutura Urbana	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	35.797,52	35.797,52	964.202,48
17	512	Saneamento Básico Urbano	11.477.760,00	19.186.686,58	2.588.159,31	1.703.445,45	12.542.128,80	6.672.422,35	6.644.557,78
17	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.860.000,00	1.388.000,00	148.309,06	139.722,06	871.230,52	862.643,52	516.769,48
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	37.084.500,00	37.455.500,00	2.747.825,78	6.877.417,53	33.775.640,75	25.960.331,87	3.679.859,25
18	122	Administração Geral	166.000,00	166.000,00	19.226,46	19.226,46	108.911,66	108.911,66	57.088,34
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	35						



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$							
RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	646.624.899,00	646.624.899,00	96.843.733,50	106.874.628,62	523.639.912,00	542.319.619,92	103.305.270,08
Tributárias	151.865.000,00	151.865.000,00	22.779.730,00	21.231.888,32	128.632.000,00	119.209.427,46	32.655.572,54
Impostos	135.100.000,00	135.100.000,00	20.265.000,00	19.476.917,55	115.220.000,00	105.549.195,96	29.550.804,04
IPTU	42.000.000,00	42.000.000,00	6.300.000,00	4.914.995,67	40.740.000,00	35.682.064,25	6.317.935,65
ISSQN	70.000.000,00	70.000.000,00	10.500.000,00	10.933.703,61	56.000.000,00	52.665.817,72	17.334.182,28
ITBI	8.900.000,00	8.900.000,00	1.335.000,00	1.637.226,36	7.120.000,00	7.091.681,57	1.808.318,43
IRRF	14.200.000,00	14.200.000,00	2.130.000,00	1.990.991,91	11.360.000,00	10.109.632,32	4.090.367,68
Taxas	14.565.000,00	14.565.000,00	2.184.730,00	1.543.695,35	11.652.000,00	12.824.570,30	1.740.429,70
Contribuição de Melhoria	2.200.000,00	2.200.000,00	330.000,00	211.275,42	1.760.000,00	835.661,20	1.364.338,80
Contribuições	8.035.289,00	8.035.289,00	1.205.293,35	1.343.440,86	6.428.231,20	6.561.444,95	1.473.844,05
Patrimoniais	11.704.565,00	11.704.565,00	1.755.684,75	2.370.947,57	9.363.652,00	12.844.776,85	-1.140.211,85
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	91.986.000,00	91.986.000,00	13.797.900,00	14.687.094,44	73.588.800,00	75.601.241,32	16.384.758,68
Transferências Correntes	407.660.336,00	407.660.336,00	61.149.030,40	68.526.641,00	326.128.268,80	346.981.141,07	60.679.194,93
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(35.284.000,00)	(35.284.000,00)	(8.292.600,00)	(8.377.728,63)	(44.227.200,00)	(44.495.834,75)	10.788.165,25
Outras Receitas Correntes	29.637.700,00	29.637.700,00	4.448.655,00	6.092.345,06	23.726.160,00	25.617.423,02	4.040.276,98
Receitas de Capital (B)	6.616.500,00	6.616.500,00	992.475,00	5.698.894,74	5.293.208,00	19.046.745,14	-12.430.245,14
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	208.867,35	0,00	3.169.759,63	-3.169.759,63
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	208.867,35	0,00	3.169.759,63	-3.169.759,63
Alienação de Bens	560.000,00	560.000,00	84.000,00	0,00	448.000,00	143.200,00	416.800,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.056.500,00	6.056.500,00	908.475,00	5.482.331,21	4.845.200,00	15.696.690,26	-9.640.190,26
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	7.696,18	0,00	37.095,25	-37.095,25
RECEITA TOTAL (A+B)	662.241.399,00	662.241.399,00	97.836.208,50	111.573.523,36	528.933.112,00	561.366.365,06	90.875.024,94
DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	559.885.201,00	575.423.381,85	66.495.853,61	89.710.174,73	466.683.946,69	406.432.948,18	118.819.436,16
Pessoal/Encargos Sociais	237.251.089,00	239.884.789,00	38.035.405,10	37.875.785,30	183.723.857,35	182.479.864,48	56.160.931,65
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.561.800,00	1.481.800,00	135.234,72	138.457,64	817.241,93	389.865,15	664.538,07
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	320.272.312,00	334.056.792,85	27.325.213,79	51.695.931,79	272.062.846,41	222.363.218,55	61.993.946,44
Despesas de Capital (D)	104.734.210,00	131.317.642,71	16.396.769,62	15.897.718,27	73.351.569,50	43.291.824,25	57.965.673,21
Investimentos	96.219.110,00	122.702.542,71	15.104.166,06	13.960.637,63	65.698.836,08	36.639.666,40	57.003.686,63
Inversões Financeiras	290.100,00	290.100,00	0,00	42.000,00	126.000,00	126.000,00	164.100,00
Amortização da Dívida	8.225.000,00	8.325.000,00	1.292.603,56	1.095.080,64	7.527.113,42	6.526.157,85	797.886,58
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	8.225.000,00	8.325.000,00	1.292.603,56	1.095.080,64	7.527.113,42	6.526.157,85	797.886,58
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	4.569.330,00	4.569.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (C+D)	663.619.411,00	706.741.024,56	81.892.623,23	104.807.893,00	529.955.915,19	448.724.772,43	176.785.109,37
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	-11.578.021,00	-54.499.634,56	29.680.900,13	6.765.630,36	31.410.449,87	112.641.592,63	

Barjas Negri - Prefeito Municipal
Marcel Gustavo Zotelli - Contabilista CRC 1SP207498/O-9
Ivan César Canetto - Resp. pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$					
I- RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
	16.147.371,00	16.147.371,00	2.666.336,89	13.107.213,96	3.040.157,04
Contribuições Patronais	7.891.282,00	7.891.282,00	1.310.963,00	6.403.388,92	1.487.693,08
Contribuições dos Servidores Ativos	102.707,00	102.707,00	25.825,78	125.210,21	-22.503,21
Contribuições dos Servidores Inativos	41.300,00	41.300,00	6.632,08	32.645,82	8.654,18
Contribuições dos Pensionistas	402.365,00	402.365,00	104.437,60	462.757,79	-60.192,79
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienação de Bens					0,00
Outras	13.620.845,00	13.620.845,00	2.112.820,34	10.659.782,78	2.961.062,22
Total	38.206.070,00	38.206.070,00	6.227.025,69	30.791.199,48	7.414.870,52

II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
	24.043.000,00	24.043.000,00	3.433.141,05	17.669.811,19	3.432.819,53	17.668.222,07	6.373.188,81
Inativos	9.490.000,00	9.490.000,00	1.285.492,68	6.674.077,03	1.285.492,68	6.674.077,03	2.815.922,97
Pensionistas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Outros Benefícios	4.563.070,00	4.563.070,00	1.59.700,14	1.444.277,29	184.881,63	1.333.243,29	3.118.792,71
Outras Despesas							
Total	38.206.070,00	38.206.070,00	4.878.333,87	25.788.165,51	4.903.193,84	25.695.542,39	12.417.904,49

III- RESULTADO 0,00 0,00 1.348.691,82 5.003.033,97 1.323.831,85 5.095.657,09

IV-DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R\$	R\$
Receitas	32.932.715,49	Despesas	27.578.496,25
Orçamentárias	30.804.082,73	Orçamentárias pagas	25.695.542,39
Extra-orçamentárias	2.128.632,76	Extra-orçamentárias	1.882.953,86
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	3.682.271,17	Saldo Atual	9.026.490,41
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento	78.241,22	Bancos Conta Movimento	2.116.705,15
Aplicações Financeiras	3.604.029,95	Aplicações Financeiras	6.919.785,26
Total Geral	36.614.986,66		36.614.986,66

* Relativo ao último bimestre

Barjas Negri - Prefeito
Marcel Zotelli-CRC 1SP207498/O-9
Ivan César Canetto - Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES ÓRGÃOS
MUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2009

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulada (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulada (3)+(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulada (2)	Bimestre	Acumulada		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	96.774.147,83	462.631.185,85	61.529.754,84	415.543.742,81	82.996.467,40	346.483.395,27	47.087.442,14	8,39%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20.799.375,53	98.735.180,01	20.371.868,39	114.412.172,28	21.811.425,60	102.241.377,16	-15.676.992,27	-2,79%
Autarquia "SEMAB"	13.520.203,15	68.480.146,97	10.300.296,69	63.753.361,51	11.259.879,83	52.530.916,94	4.726.785,46	0,84%
Autarquia "IPASP"	1.485.498,80	7.206.583,77	4.878.333,87	25.788.165,51	4.903.193,84	25.695.542,39	-18.581.381,74	-3,31%
Autarquia "IPFLAP"	3.176,38	9.665,37	59.366,07	871.347,18	247.355,74	833.856,19	-861.681,81	-0,15%
Emp. Pub. Depend. "EMDHAP"	1.442.542,06	4.277.691,98	2.106.087,52	8.798.514,66	2.106.087,52	8.798.514,66	-4.520.822,68	-0,81%
Fundação Municipal de Ensino	4.347.955,14	18.761.091,92	3.027.784,24	15.200.783,42	3.294.908,67	14.382.546,98	3.560.308,50	0,63%
TOTAIS:	111.573.523,36	561.366.365,06	81.892.623,23	529.955.915,19	104.807.893,00	448.724.772,43	31.410.449,87	5,60%

*Prefeitura e Câmara

Barjas Negri - Prefeito Municipal
Marcel Gustavo Zotelli - Contabilista - CRC 1SP207498/O-9
Ivan César Canetto - Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2009

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANUÁRIO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF. OUTUBRO	TOTAL	Valores expressos em R\$	
														Operações Financeiras	Outras Receitas
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	42.039.780,42	55.333.133,84	59.649.932,22	46.377.568,28	73.817.881,34	45.341.389,41	47.693.679,69	49.524.133,80	43.841.869,57	43.636.533,71	47.209.381,42	47.979.994,01	500.833.203,90	386.522.137,17	337.976.086,04
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.939.395,53	9.577.058,91	9.881.760,00	9.172.886,94	9.007.238,58	9.344.133,24	9.569.493,00	9.271.760,41	8.388.854,94	10.004.473,33	9.028.580,21	109.842.481,41	107.854.191,13	12.932.544,54	
Autarquia	7.237.685,03	7.708.682,72	7.439.147,76	6.632.658,75	7.094.583,75	7.438.504,55	7.440.155,55	6.944.832,87	7.185.940,33	6.897.139,12	7.145.488,28	7.402.402,87	70.814.033,77	8.402.367,54	
Fundação Pública	1.477.033,13	1.294.358,76	1.572.174,63	2.437,20	1.006.178,84	1.831.266,90	1.640.338,20	1.364.945,54	1.801.955,61	2.706.005,15	1.571.142,93	2.132.320,88	2.092.247,36	19.788.000,00	
Empresas Estatais	1.477.033,13	1.294.358,76	1.572.174,63	42.654,62	88.049.737,79	7.000,10	40.881,11	38.640.300,00	89.799,97	33.374,81	81.894,88	48.588,84	3.148.515,54		
Somatório	50.979.175,95	64.910.192,75	69.522.106,85	55.550.455,22	80.825.117,92	54.682.778,61	57.837.169,69	58.793.833,97	52.230.724,51	53.733.068,42	56.237.961,63	157.828.472,85	160.687.395,04	694.371.749,44	395.938.086,61
Reservas															
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física														0,00	
Benefícios Previd. Inval. e/ou Deficiência Física															



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS S/C LTDA. (SETUR)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 54.054/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 72/2009.
Objeto: prestação de serviços de sonorização com equipamento de som e mão-de-obra, para a promoção de eventos realizados.
Valor: R\$ 24.206,00 (vinte e quatro mil e duzentos e seis reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 19/06/2009.

DO ADITIVO – VALOR

Proc. Admin.: nº 54.054/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 72/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).
Data: 05/11/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/SELAM)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 77.878/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 77/2008.
Objeto: execução de obras para construção de piscina adaptada e dependências no complexo aquático Samuel de Castro Neves, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 11/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin.: nº 77.878/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 77/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 19/10/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/SELAM)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 77.248/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 76/2008.
Objeto: execução de obras para construção de piscina para prática de biribol no complexo aquático Samuel de Castro Neves, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 19/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin.: nº 77.248/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 76/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 20/10/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/SEMAC)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 24.239/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 19/2009.
Objeto: execução de obras para reforma e adaptação do galpão 14A do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 29/06/2009.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin.: nº 24.239/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 19/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 09/11/2009.

Contratada: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.387/2009.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: prestação de serviços de manutenção e conserto do equipamento endoscópio gastrofibroscópio GIF-E.
Valor: R\$ 13.740,51 (treze mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias úteis.
Data: 04/11/2009.

- Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a PROVERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. (SEMDEC)
Processo Adm: 26.744/2008.
Base Legal: Lei n.º 4.020/95 e suas alterações.
Objeto: doação do Lote nº 08, da Quadra R – do Loteamento Uninorte, com área total de 5.000,00m², tendo como condição a implantação de unidade produtiva.
Data: 04/11/2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 79/09
Execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa da Saúde da Família - PSF, localizada a Rua José Jacir Moretti, no Bairro Santa Rosa, com área igual a 247,84m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:15** horas do dia **26/11/2009**, a abertura dos envelopes de **nº. 02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **24 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 81/09
Execução de obras para readequação de prédio para implantação do Centro Cultural do Bairro Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:15** horas do dia **27/11/2009**, a abertura dos envelopes de **nº. 02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **24 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 63/09
Execução de obras para reforma e ampliação de Escola Municipal, localizada à Rua Felinto de Brito s/nº, no Bairro Jardim São Paulo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. – EPP, MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP e CONSTRUTORA ROY LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. – EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **24 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 18/09
Execução de obras para construção de ponte na Região Central, sobre o Rio Piracicaba, ligação da Avenida Renato Wagner com a Avenida Juscelino Kubitschek, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participante a empresa: **BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU** por **HABILITÁ-LA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **24 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 85.391/2008.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 26, artigo 28, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, em decorrência dos fatos apurados em Sindicância nº 24.465/04.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que resta configurado a infração administrativa prevista no artigo 28, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 67/96, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

setor de protocolo, arquivo e divulgação

expediente do dia 23 de novembro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004320/2009	LUIZ GONZAGA PORRECA
004321/2009	ASSOC. PAIS E IRMÃOS DE PORT. DA SÍNDROME DEDOWN
004322/2009	INTER TELECOM - COM/LOC DE EQUIP DE COMUNIC.LTDA
004323/2009	ESA ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA
004324/2009	CARBONÍFERA CRICIÚMA S/A
004325/2009	CASA DAS CORES DE PIRACICABA LTDA
004326/2009	METALÚRGICA VARB IND. COM. LTDA.
004327/2009	LANISA-LAR NUTR.INFS. ANDRADE
004328/2009	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
004329/2009	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
004330/2009	ROSANGELA MARIA MARQUES DE BARROS DEFENSOR
004331/2009	NÚCLEO PROMOCIONAL ROBERT KOCH
004332/2009	LOTEAMENTO JARDIM D. LOURDES
004333/2009	LOTEAMENTO JARDIM D. LOURDES
004334/2009	RODRIGO CAETANO GIMENEZ
004335/2009	COMGÁS
004336/2009	DEPTO CONSTRUÇÃO CIVIL OFICINA E TRANSPORTES
004337/2009	DEPTO CONSTRUÇÃO CIVIL OFICINA E TRANSPORTES
004338/2009	DIOCESE DE PIRACICABA-CAPELA NOSSA SRA AUXILIADORA
004339/2009	DIOCESE DE PIRACICABA - CAPELA SÃO LUCAS
004340/2009	DIOCESE DE PIRACICABA - CASA PAROQUIAL
004341/2009	PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO - CAPELA SÃO LUIZ
004342/2009	PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO - CAPELA SÃO LUIZ
004343/2009	PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO - CASA PAROQUIAL
004344/2009	PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO - MATRIZ
004345/2009	PARÓQUIA BOM JESUS DO MONTE - MATRIZ DO BOMJESUS
004346/2009	DIOCESE - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER
004347/2009	DIOCESE - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER
004348/2009	DIOCESE - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER
004349/2009	DIOCESE - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER
004350/2009	PARÓQUIA S. FRANCISCO XAVIER-CAPELA DE SANTAINÊS
004351/2009	DIOCESE - IGREJA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
004352/2009	DIOCESE - PAROQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER
004353/2009	DIOCESE - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER
004354/2009	DIOCESE - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER
004355/2009	PARÓQUIA S. FRANCISCO XAVIER - CAPELA SÃO BENEDITO
004356/2009	DIOCESE - PARÓQUIA SANTA TEREZINHA
004357/2009	DIOCESE - PARÓQUIA SANTA TEREZINHA
004358/2009	PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA - CASA PAROQUIAL
004359/2009	CAPELA SANTA CLARA E SÃO FRANCISCO
004360/2009	DIOCESE - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA
004361/2009	PARÓQUIA NOSSA SRA. APARECIDA-CAPELA STO. EXPEDITO
004362/2009	DIOCESE - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA
004363/2009	PARÓQUIA SANTANA - IGREJA NOSSA SENHORAGUADALUPE
004364/2009	PARÓQUIA SANTANA - CAPELA SANTA LUZIA
004365/2009	PARÓQUIA SANTANA - CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
004366/2009	PARÓQUIA SANTANA - CAPELA NOSSA SRS. DE LOURDES
004367/2009	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
004368/2009	DIOCESE - IGREJA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
004369/2009	DIOCESE - IGREJA N. SENHORA DOS PRAZERES
004370/2009	CAPELA DE SÃO LUIZ GONZAGA
004371/2009	DIOCESE - IGREJA N. SENHORA DOS PRAZERES
004372/2009	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES
004373/2009	DIOCESE PIRAC.-Nº SRª PRAZERES
004374/2009	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
004375/2009	DIOCESE PAROQUIA IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA
004376/2009	DIOCESE - PAROQUIA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
004377/2009	DIOCESE - PAROQUIA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
004378/2009	DIOCESE - CAPELA SÃO JOÃO BATISTA



004379/2009 DIOCESE - PAROQUIA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
004380/2009 PARÓQUIA IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA - MATRIZ
004381/2009 PARÓQUIA IMACULADA CORAÇÃO MARIA-CAPELA STAISABEL
004382/2009 PARÓQUIA SANTA CATARINA - CAPELA SANTA CATARINA
004383/2009 PARÓQUIA SANTA CATARINA - IGREJA DE SANTACATARIN
004384/2009 DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DO CARMO
004385/2009 MUSEU D AGUA
004386/2009 DIOCESE - PARÓQUIA SANTA CATARINA
004387/2009 PAROQUIA STA CRUZ E SAO DIMAS
004388/2009 DIOCESE - PAROQUIA SANTA CRUZ E SÃO DIMAS
004389/2009 DIOCESE DE PIRACICABA (SEMIN)
004390/2009 DIOCESE - CONVENTO IMACULADA CONCEIÇÃO
004391/2009 DIOCESE - MOSTEIRO DAS IRMÃS CARMELITAS
004392/2009 DIOCESE - MOSTEIRO DAS IRMÃS CARMELITAS
004393/2009 PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU
004394/2009 IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CRISTO SALVA
004395/2009 IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CRISTO SALVA
004396/2009 IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CRISTO SALVA
004397/2009 IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CRISTO SALVA
004398/2009 RESIDENCIAL BERTOLUCCI
004399/2009 DIOCESE - IGREJA SÃO JUDAS TADEU
004400/2009 DIOCESE - IGREJA SÃO NORBERTO
004401/2009 DIOCESE - CAPELA NOVA JERUSALÉM
004402/2009 DIOCESE - PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU
004403/2009 DIOCESE - CAPELA SÃO FRANCISCO
004404/2009 QUASE-PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO E SANTANA-SALÃO
004405/2009 DIOCESE - CASA PAROQUIAL IGREJA SÃO JOSÉ
004406/2009 PARÓQUIA SÃO JOSÉ-CENTRO PASTORAL PARÓQUIA S.JOSÉ
004407/2009 DIOCESE - CATEDRAL - IGREJA SÃO BENEDITO
004408/2009 PARÓQUIA SANTO ANTONIO - CATEDRAL
004409/2009 PARÓQUIA SANTO ANTONIO - CATEDRAL
004410/2009 PARÓQUIA SANTO ANTONIO - CATEDRAL
004411/2009 CATEDRAL - CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
004412/2009 PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - MATRIZ
004413/2009 PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CASA PAROQUIAL
004414/2009 PARÓQUIA S. FRANCISCO DE ASSIS-CAPELA STO.ANTONIO
004415/2009 CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
004416/2009 CAPELA NOSSA SENHORA SALETTE
004417/2009 CAPELA SANTA ISABEL
004418/2009 CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
004419/2009 CAPELA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
004420/2009 PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - FRADES
004421/2009 PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - FRADES
004422/2009 VER. JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA
004423/2009 VER. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
004424/2009 VER. JOÃO MANOEL DOS SANTOS
004425/2009 SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
004426/2009 SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
004427/2009 SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
004428/2009 SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
004429/2009 SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
004430/2009 SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
004431/2009 SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
004432/2009 *
004433/2009 SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
004434/2009 SEDEMA
004435/2009 GRUPO ESPÍRITA FORA DA CARIDADE NÃO HÁ SALVAÇÃO
004436/2009 6ª VARA CÍVEL
004437/2009 3ª VARA CÍVEL
004438/2009 5ª VARA CÍVEL
004439/2009 6ª VARA CÍVEL
004440/2009 SÉRGIO AUGUSTO STELLA

Despachos
Protocolos Processo Interessado
000118/2009 000090/2009 ANDERSON JOSÉ ANDREONI: "Concluído".
001356/2009 000943/2009 RENATO ROBERTO BIRAL: "Concluído".
003238/2009 002179/2009 HORTO FLORESTAL: "Arquivado".
003460/2009 002325/2009 SEDEMA: "Concluído".
003882/2009 002603/2009 JUSCELINO VIEIRA DA SILVA: "Indeferido".
003945/2009 002650/2009 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO POMPÉIA: "Concluído".
003958/2009 002657/2009 CONSULPLAN LTDA: "Concluído".
003970/2009 002665/2009 SANDRO RICARDO CORREA: "Deferido".
003993/2009 002682/2009 LINDINALVA MARIA DA PAZ: "Deferido".
004001/2009 002687/2009 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Concluído".
DO MEIO AMBIENTE
004049/2009 002721/2009 SEDEMA: "Concluído".
004100/2009 002760/2009 SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Arquivado".
EDUCAÇÃO
004110/2009 002764/2009 TANG SHING TAK: "Deferido".
004243/2009 002874/2009 SEMOB: "Deferido".
004286/2009 002896/2009 CASA DO POVOADOR: "Indeferido".

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE
COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 2759/2009
Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 2759/2009, contra o servidor Francisco José Vieira Júnior, por infringência, em tese, aos arts. 195, caput, I, III, VII, XI, XV c/c art. 209, II, segunda parte e § 2º, sujeito às penalidades previstas nos arts. 198 e 201, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.
Piracicaba, 23 de novembro de 2009
Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2324/2009

Piracicaba, 17 de novembro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2362/2009

Piracicaba, 17 de novembro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2373/2009

Piracicaba, 17 de novembro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de novembro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2446/2009

Piracicaba, 17 de novembro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2502/2009

Piracicaba, 17 de novembro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2509/2009

Piracicaba, 17 de novembro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2517/2009

Piracicaba, 17 de novembro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2557/2009

Piracicaba, 17 de novembro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2558/2009

Piracicaba, 17 de novembro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2637/2009

Piracicaba, 23 de novembro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão



COMUNICADO
Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:
nº 2707/2009
Piracicaba, 23 de novembro de 2009
Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

COMUNICADO
Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:
nº 2747/2009
Piracicaba, 23 de novembro de 2009
Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

COMISSÃO ESPECIAL DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO - CONCORRÊNCIA N.º 03/2009 - PROCESSO N.º 2040/2009
A Sra. Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições comunica que, tendo em vista o transcurso em branco do prazo para interposição de recurso contra a decisão desta Comissão na fase de habilitação da CONCORRÊNCIA N.º 03/2009, PROCESSO N.º 2040/2009, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA PONTE DO CAIXÃO E RESPECTIVA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, fica marcada para abertura das propostas a data de 26/11/2009, às 9 horas, na Sala de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto, situada na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP. Publique-se, para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 24 de novembro de 2009
Danielle Pacheco de Souza Santim Presidente da Comissão

PREGÃO N.º 161/2009 - PROCESSO N.º 2570/2009 Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba Objeto: Aquisição de tampão e tampa de ferro fundido para estoque do almoxarifado. EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3563/2009. Contratada: Comercial A. T. D. Ltda. Valor: R\$ 18.460,00 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3564/2009. Contratada: Comercial ALEA Tampões e Grelhas Ltda. – ME. Valor: R\$ 6.000,00 Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200252.247, do exercício de 2009. Data: 23/11/09
Helen Takara Administração de Contratos

PREGÃO N.º 164/2009 - PROCESSO N.º 2556/2009 Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba Objeto: Aquisição chave estática de partida e parada suave, a ser utilizada em painel elétrico da Captação Corumbataí. EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3591/2009 Contratada: WEB SYSTEM COMÉRCIO E PRODUTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Valor: R\$ 11.700,00 Dotação 48 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323190.1712200252.261, do exercício de 2009. Data: 23/11/2009
Helen Takara Administração de Contratos

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO PROCESSO Nº. 68/2009
Aos 23 dias do mês de novembro de 2009, procedi ao pagamento da Nota Fiscal nº 27, no valor de R\$ 1.239,00 (Hum mil, duzentos e trinta e nove reais) referente ao processo nº 68/2009, da empresa Campos & Bortolussi Clínica de Fonoaudiologia Ltda, fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em novembro de 2009. E, para constar, lavro e assino o presente termo.
Roseli Maria Spironelo Setor de Pagamento e Recebimento

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Fernando Cavallari, vimos pela presente, CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público nº 001/2008, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS , sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias , a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue. LEITURISTA DE HIDRÔMETRO Classificação original nome 37º ANA LETÍCIA SANTOS RIBEIRO O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado. Piracicaba, 23 de novembro de 2009 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO CONVITE N.º 019/2009 - PROCESSO N.º 2594/2009 Convocamos a empresa R.A.S.A. RACIONALIZE ÁGUA SOLO E AMBIENTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.824.248/0001-16, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE CAPITAÇÃO, ADUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIO PIRACICABA E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA O DISTRITO AUTOMOTIVO DE PIRACICABA. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 25 e 26 de novembro de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P. Piracicaba, 23 de novembro de 2009.
Helen Takara Administração de Contratos

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 158/2009 - PROCESSO N.º 2571/2009 Convocamos a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.422/0057-04, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, ANO 2009, MODELO 2010 (OU SUPERIOR), PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DO SEMAE.. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 25 e 26 de novembro de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P. Piracicaba, 23 de novembro de 2009.
Helen Takara Administração de Contratos

GABINETE DO PRESIDENTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, GASOLINA E ÁLCOOL PARA O ANO DE 2.010 PARA A FROTA DO SEMAE (ENTREGA PARCELADA)

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15.041 de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Milton Luis Pigozzo, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2543/2009, Pregão n.º 166/2009, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR EM R\$
1 VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	1 e 3	455.220,00
2 REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA.	2	376.020,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 831.240,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2009 PREGÃO N.º 149/2009 - PROCESSO N.º 2351/2009
Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., celebraram o presente contrato: Objeto: FORNECIMENTO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRACENTRADA 4X4 (NOVA – ZERO KM). Prazo: 30 (trinta) dias. Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal. Valor do Contrato: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). Dotação 37 - Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323170.1751200331.104, do exercício de 2009.
Piracicaba, 10 de Novembro de 2009.
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA

Presentes: Julio Cesar de Moraes, Nozor Sturion Junior, Luciana Polizel, Luís Alberto Mazzero, Maria das Graças Domingues.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove a Comissão Eleitoral representada pelos seus membros supracitados, reuniu-se na sede da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, para apreciar os pedidos de inscrição das chapas postulantes a concorrer às eleições aos cargos de diretoria, conselho deliberativo e conselho fiscal da AFPMP. Inscreveram-se as seguintes chapas, Sensação – Presidida pelo Sr. Gilmar de Castro; União – Presidida pelo Sr. Marcos Coelho Prates e Renovação - Presidida pelo Sr. Jose Valdir Martins, que de acordo com as certidões emitidas pela secretaria da AFPMP e demais documentos apresentados pelas mesmas, fazendo os mesmos parte integrante desta ata. Delibera a presente Comissão INDEFERIR a inscrição da Chapa Sensação , por descumprir o Artigo 82 do Estatuto Social; DEFERINDO as demais para concorrer às eleições para o triênio 2010/2012. Registre-se e publique-se no Diário Oficial do Município e afixe nas dependências na AFPMP para conhecimento geral. Eu Luciana Polizel, secretária da Comissão Eleitoral lavrei a presente ata que lida e achada em conformidade, segue assinada pelos demais membros dessa comissão.
Piracicaba, 24 de novembro de 2009.
Julio Cesar de Moraes Luciana Polizel Luís Alberto Mazzero Nozor Sturion Junior Maria das Graças Domingues

COMUNICADO
A Comissão Eleitoral reuniu-se na sede da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, para apreciar os pedidos de inscrição das chapas postulantes a concorrer às eleições aos cargos de diretoria, conselho deliberativo e conselho fiscal da AFPMP. Inscreveram-se as seguintes chapas, Sensação – Presidida pelo Sr. Gilmar de Castro; União – Presidida pelo Sr. Marcos Coelho Prates e Renovação - Presidida pelo Sr. Jose Valdir Martins, que de acordo com as certidões emitidas pela secretaria da AFPMP e demais documentos apresentados pelas mesmas, fazendo os mesmos parte integrante desta ata. Delibera a presente Comissão, INDEFERIR a inscrição da Chapa Sensação , por descumprir o Artigo 82 do Estatuto Social; DEFERINDO as demais para concorrer às eleições para o triênio 2010/2012.

Publique-se no Diário Oficial do Município.
Piracicaba, 24 de novembro de 2009.
Julio Cesar de Moraes Presidente
NOTIFICAÇÃO
Definido as Chapas União e Renovação , inscritas e aptas a concorrer às eleições para o triênio 2010/2012, aos cargos de Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da AFPMP, esta Comissão Eleitoral entende que o pedido de IMPUGNAÇÃO , protocolado em 23/11/2009 pela Chapa Renovação contra a Chapa União , encontra-se prejudicado por ser anterior ao deferimento das inscrições.
Notifique-se e Publique-se no Diário Oficial do Município.
Piracicaba, 24 de novembro de 2009.
Julio Cesar de Moraes Presidente



Presentes: Julio Cesar de Moraes, Nozor Sturion Junior, Luciana Polizel, Luís Alberto Mazzero, Maria das Graças Domingues.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos **vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove** a Comissão Eleitoral representada pelos seus membros supracitados, reuniu-se na sede da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, para apreciar os pedidos de inscrição das chapas postulantes a concorrer às eleições aos cargos de diretoria, conselho deliberativo e conselho fiscal da AFPMP. Inscreveram-se as seguintes chapas, **Sensação** – Presidida pelo Sr. Gilmar de Castro; **União** – Presidida pelo Sr. Marcos Coelho Prates e **Renovação** – Presidida pelo Sr. Jose Valdir Martins, que de acordo com as certidões emitidas pela secretaria da AFPMP e demais documentos apresentados pelas mesmas, fazendo os mesmos parte integrante desta ata. **Delibera** a presente Comissão **INDEFERIR** a inscrição da **Chapa Sensação**, por descumprir o Artigo 82 do Estatuto Social; **DEFERINDO** as demais para concorrer às eleições para o triênio 2010/2012. Registre-se e publique-se no Diário Oficial do Município e afixe nas dependências na AFPMP para conhecimento geral. Eu Luciana Polizel, secretária da Comissão Eleitoral lavrei a presente ata que lida e achada em conformidade, segue assinada pelos demais membros dessa comissão.

Piracicaba, 24 de novembro de 2009.

Julio Cesar de Moraes
Luciana Polizel
Luís Alberto Mazzero
Nozor Sturion Junior
Maria das Graças Domingues

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo no. 05 - Pregão Presencial no. 45/2007.
Processo : 2.052/2007
Contratada : Original Brasil Importação, Comércio e Serviços de Informática Ltda.
Objeto : Prestação de serviço terceirizado de cópia, impressão e serviços gráficos.
Vigência : 01/11/2009 a 31/10/2010.
Valor mensal : R\$ 13.324,64 (treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Data de assinatura: 17/11/2009.

Piracicaba, 19 de novembro de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente

LICENÇA CETESB

FABIO PERSONE ULIANA EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 21003465, válida até 20/11/2013 para Esquadrias de madeira de fabricação própria, montagem, localizada à Estrada Henrique Bego, 241, Bairro Campestre, Piracicaba/SP.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



Febre moderada ou alta



Dor de cabeça



Dores no corpo



Manchas no corpo
(principalmente na palma da mão e planta dos pés)

**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**